



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 3.236/GP/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO 3086/GP/2024, DE RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA,
Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam alterados os membros que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no município de Primavera de Rondônia-RO, os nominados a seguir:

ENTIDADES GOVERNAMENTAL:

Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS:

Titular: Werica Oliveira

Suplente: Bruna Gomes Relles Ronconni

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC:

Titular: Gilcleia Aparecida Miss

Suplente: Marcia Cristina Leopoldino Coutinho

Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU:

Titular: Celia Chaves dos Santos

Suplente: Ilda Trombini Nardo

Entidade Autárquica de Assistência e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER

Titular: Edilene Antunes de Souza Balieiro

Suplente: Edilson Carlos Mata de Oliveira



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO**

ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Titular: Erica Telaroli

Suplente: Leontina Pereira

Associação dos Estudantes do Ensino Superior – AEESP:

Titular: Letícia Alexandre Gaspari

Suplente: Roberta Daniela de Bem dos Santos

Sociedade Constituída – Entidade Religiosa Igreja Católica

Titular: Rosilene Gomes da Silva Telaroli

Suplente: Ricardo Goulart Lucena Lima

Sociedade Constituída – Entidade Religiosa Igreja Assembleia de Deus

Titular: José Benedito dos Santos

Suplente: Eliane da Silva Oliveira

Composição da Mesa Diretora – CMDCA:

Presidente: Edilene Antunes de Souza Balieiro

Vice-Presidente: Rosilene Gomes da Silva Telaroli

Secretario: Bruna Gomes Relles Ronconni

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data e sua publicação.
Revogando ao **DECRETO Nº 3086/GP/2024**.

Primavera de Rondônia, 30 de janeiro de 2025.

Lucas Nunes da Silva
Prefeito Municipal